

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 07/90

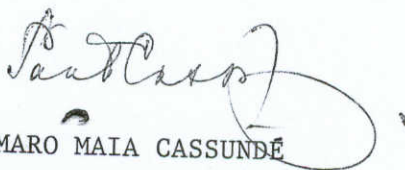
O Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Transportes e Comunicações do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Estadual nº 13.931, de 04 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 005/90, baixada pelo Secretário de Transportes e Comunicações, na forma do art. 16, do Regimento Interno do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU, referente a criação da linha 716 - CHÃ DE ALEGRIA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 27 de março de 1990.



PAULO AMARO MAIA CASSUNDÉ

Secretário de Transportes e Comunicações, e
Presidente do Conselho Metropolitano de
Transportes Urbanos - CMTU